

ORDEM DE SERVIÇO nº 140/GP

João Pessoa, 13 de setembro de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

REMOVER a servidora MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA VILAR, Atendente Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, dos Serviços Gerais para a 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB, a partir de 25.09.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente